



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do **PROGRAMA: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; AÇÃO: 2002 - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo a implementação de convênio entre a Prefeitura de Campo Mourão com instituições de Ensino Superior, para que profissionais da Educação Física estejam a disposição em Academias da Terceira Idade -ATI, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem intuito de atender as solicitações dos cidadãos de Campo Mourão, em especial, o pessoal da terceira idade.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Visando o desenvolvimento físico e mental da terceira idade, bem como, o fomento para utilização das academias disposta em todos território Municipal.

Por fim, ao fomentar o exercício físico a terceira idade o Município proporcionara a redução de idoso em unidades básicas de saúde, e filas de exames, favorecendo a saúde e longevidades dos que aderirem ao exercício físico nas ATI.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 21, de janeiro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

